

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 07, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026
PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS DISCENTES
PARA O ESTÁGIO MÉDICO SUPERVISIONADO COM INÍCIO EM 2027/1

A Coordenação de Estágio do Curso de MEDICINA do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, no uso das atribuições conferidas pelo art. 51 do Regimento Geral Acadêmico e pelo art. 34 do Regulamento do Internato do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, instituído pela Resolução nº 16/2024 e alterado pelas Resoluções nº 21/2025, nº 22/2025, nº 01/2026 e nº 06/2026, do Conselho do Curso de Medicina, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e nos arts. 116 e 117 do Regimento Geral Acadêmico, e considerando a aprovação desta minuta pelo Conselho do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins em 08 de outubro de 2026, conforme Ata nº 34 de outubro de 2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que disciplina a habilitação, nos campos de estágio, dos discentes que iniciarão o Estágio Médico no primeiro semestre letivo de 2027, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** Este Edital constitui ato de execução acadêmico-administrativa e não poderá contrariar a legislação vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, o Regimento Geral Acadêmico, o Projeto Pedagógico do Curso, a Matriz Curricular nº 01 e o Regulamento do Internato do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins.
- 1.2** O presente Edital rege os processos de habilitação, nos campos de estágio dos discentes da Turma V, regularmente matriculados no 8º período no semestre letivo 2026/2, e que iniciarão em 2027/1, compreendendo os componetes do Estágio Médico I, II, III e IV da Matriz Curricular nº 01.
- 1.3** A execução deste Edital compete à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, sem prejuízo das competências do Conselho do Curso de Medicina previstas no Regimento Geral Acadêmico e no Regulamento do Internato.

2. DOS REQUISITOS DE APTIDÃO

- 2.1** É apto a iniciar o Estágio Médico em 2027/1 o discente regularmente matriculado no 8º período no semestre letivo 2026/2 que tenha cursado e obtido aprovação em todos os componentes curriculares do

1º ao 7º período conforme Matriz Curricular nº 01, inclusive os componentes optativos, nos termos do art. 10, § 1º, do Regulamento do Internato.

2.2 O discente matriculado em período distinto do 8º período poderá participar deste processo desde que até a data prevista no cronograma para a publicação da classificação provisória, tenha regularizado integralmente sua situação curricular, cumprindo todos os requisitos obrigatórios.

2.3 A habilitação realizada com base neste Edital terão caráter provisório e ficarão condicionadas à confirmação, pela Secretaria Geral Acadêmica, da aprovação do discente em todos os componentes curriculares do 1º ao 8º período e de sua matrícula regular no 9º período. O discente que, na data da verificação definitiva, não preencher esses requisitos será considerado inapto para o ingresso no Estágio Médico em 2027/1 e excluído da respectiva distribuição, procedendo-se, quando necessário, à reclassificação dos candidatos e à redistribuição das vagas.

2.4 A inaptidão não constitui penalidade acadêmica nem implica perda do direito de cursar o Estágio Médico após o cumprimento dos requisitos aplicáveis, podendo o discente participar do processo correspondente ao semestre em que estiver apto, submetendo-se às respectivas normas, critérios, avaliações, cronograma e disponibilidade de vagas.

2.5 A relação preliminar de discentes aptos consta no anexo I e foi elaborada com base no histórico acadêmico emitido pela Secretaria Geral Acadêmica no Sistema SEI.

2.6 O discente poderá requerer a inclusão ou exclusão de seu nome da relação preliminar, mediante o formulário do anexo II, devidamente fundamentado e assinado, enviado em formato PDF via email internatoparaíso@unirg.edu.br no prazo previsto do cronograma. A coordenação de Estágio decidirá os pedidos e publicará a relação definitiva de aptos na data prevista do cronograma, cabendo recurso na forma do item 3.

3. DOS RECURSOS

3.1 Caberá recurso, na forma do cronograma do item 5 contados da publicação de cada ato, contra:

I. A relação preliminar de aptos e a decisão sobre pedido de inclusão ou exclusão;

3.2 O recurso será individual, fundamentado e interposto exclusivamente via email, dirigido à Coordenação de Estágio, que decidirá dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 5.

3.3 Não serão conhecidos recursos intempestivos, coletivos, sem fundamentação ou interpostos por meio diverso do previsto neste Edital.

4. DAS INFORMAÇÕES FINAIS

4.1 Todos os atos decorrentes deste Edital serão publicados no endereço eletrônico

www.unirg.edu.br/medicina-paraiso, na aba “ Internato”, sendo de responsabilidade do discente o acompanhamento das publicações.

4.2 A participação neste processo implica o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital, do Regulamento do Internato.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio, em primeira instância e pelo Conselho do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, em segunda instância, nos termos do art. 46, IV, do Regulamento do Internato.

4.4 Integram este Edital os anexos I e II.

4.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
09/10/2026	Publicação do Edital e da relação preliminar de aptos (anexo I)	Site – aba internato https://www.unirg.edu.br/medicina-paraiso
12/10 e 13/10/2026	Pedidos de inclusão ou exclusão da relação de aptos (anexo II)	Via email internatoparaíso@unirg.edu.br
16/10/2026	Resultado dos pedidos e relação definitiva de aptos	Site – aba internato https://www.unirg.edu.br/medicina-paraiso
20 e 21/10/2026	Recurso contra a relação definitiva de aptos	Sistema SEI

Paraíso do Tocantins, 09 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO
PIRES
BARBOSA:0426411
7143

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO PIRES
BARBOSA:04264117143
Dados: 2026.10.09 19:14:31
-03'00'

Prof. Esp. Carlos Eduardo Pires Barbosa
Coordenador de Estágio do Curso de Medicina
Universidade de Gurupi - Campus Universitário de Paraíso do Tocantins
Portaria/Reitoria n.º 039/2026

ANEXO I

RELAÇÃO PRELIMINAR DE DISCENTES APTOS TURMA V - 8º PERÍODO EM 2026/2 ESTÁGIO MÉDICO COM INÍCIO EM 2027/1

Ordem	Matrícula	Discentes
01	2314380053	Adrielly Lima Barbosa
02	2314380094	Ana Carolina Vanzeler Miranda
03	2314380066	Ana Caroline Rabelo da Silva Lopes
04	2314380044	Ana Laura Rodrigues de Sá
05	2314380069	Ana Vitória dos Santos Araújo Vidal
06	2314380072	Andressa Ádylly da Silva Cunha
07	2314380034	Andressa Coelho dos Santos
08	2314380027	Angelly Bernardo de Sousa Filho
09	2314380010	Beatriz Bandeira Alves
10	2314380093	Bianca Peruci Araujo
11	2314380045	Camila Caetano Dias
12	2314380048	Caroline Priscila Santos Furlanetto
13	2314380047	Cledson Almeida Pereira Júnior
14	2224380024	Elis Vasconcelos Rodrigues
15	2314380092	Émery Fernandes Bento Moraes
16	2314380071	Erick Silveira Alvim
17	2314380082	Fellipe Moraes Aguiar
18	2314380078	Gabrielle Nogueira Pereira
19	2314380091	Gilson Gabriel Matias Rocha
20	2314380054	Giulia Rayssa Alves
21	2314380059	Ianna Catharine de Oliveira Gomes Araújo
22	2314380068	Ingrid Beatriz Araújo dos Santos Cunha
23	2314380079	Isadora Carvalho Camargo
24	2314380036	Isadora Carvalho Feitosa
25	2314380032	Isadora Fernandes Santos
26	2314380012	Isadora Pereira Borges Vicente
27	2314380007	Janaína Pereira Silva
28	2314380030	João Pedro Lima Vaz de Almeida
29	2314380043	João Pedro Santana Lopes
30	2224380040	João Vitor Oliveira Silva
31	2314380003	Julia Freitas Silva Magalhães
32	2314380046	Kauanny Saraiva Sales
33	2314380052	Kaylane Machado Milhomem
34	2314380085	Letícia Ferreira de Souza e Melo
35	2314380019	Luana Teixeira da Silva
36	2314380014	Lucas Abi-Jaudi de Assis Brandão
37	2414380085	Lucas Ribeiro Sales
38	2324380114	Luiz Fernando Andrade
39	2314380079	Manuella Akitaya Boechat

ANEXO I

**RELAÇÃO PRELIMINAR DE DISCENTES APTOS
TURMA V - 8º PERÍODO EM 2026/2
ESTÁGIO MÉDICO COM INÍCIO EM 2027/1**

Ordem	Matrícula	Discentes
40	2314380098	Marco Túlio da Silva Boni Filho
41	2314380064	Maria Eduarda Franco Godoy Tadeu
42	2314380001	Maria Eugenia de Souza Martins
43	2314380049	Maria Fernanda Barbosa Coutinho
44	2314380077	Mariana Martins Cristofolini
45	2314380065	Mariane Lima Coelho
46	2314380057	Mateus Batista de Andrade Barcelos
47	2314380057	Natália Pereira Lima
48	2314380060	Nathalia Guerino Moraes
49	23143800037	Náthaly Segger Ferreira Barros
50	2314380087	Paula Georgia Oliveira Lima
51	2314380039	Pricilla Amorim Padilha
52	2314380038	Raissa Carvalho Ribeiro Tedesco
53	2314380011	Rodrigo Artur Freiesleben
54	2314380096	Rodrigo Pena Modesto
55	2314380022	Ruan Costa Aguiar
56	2224380047	Sara Almeida Mendes
57	2314380063	Thales Lima Brandão
58	2324380116	Thiago Alves e Silva
59	2314380009	Yanna Ritha Clemente Ferreira Sousa
60	2314380061	Yasmim Moraes Neres
61	2314380099	Yasmim Trigilio da Silva

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO NA RELAÇÃO DE DISCENTES APTOS
AO ESTÁGIO MÉDICO COM INÍCIO EM 2027/1**

Eu, _____, discente do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi- UnirG, matrícula nº _____, requeriro, com fundamento no item 4.7 do Edital nº 01/2027:

MARQUE A OPÇÃO

{ } INCLUSÃO DO MEU NOME NA RELAÇÃO DE DISCENTES APTOS.

{ } EXCLUSÃO DO MEU NOME NA RELAÇÃO DE DISCENTES APTOS.

Fundamentação (indicar os fatos e anexar os documentos comprobatórios):

Paraíso do Tocantins – TO, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do discente